

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Tendo em vista a natureza e extensão do interesse da parte relacionada na Operação e de acordo com os critérios definidos pela Administração, a Companhia divulga abaixo as informações previstas no Anexo 30-XXXIII da referida ICVM 480 e a Ata Do Conselho de Administração (ANEXO I):

Nomes das Partes Relacionadas	AHS Residencial LLC MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Relações com Emissor	A AHS Residencial LLC é subsidiária da MRV (US) Holdings Corporation, que por sua vez é subsidiária integral da MRV Engenharia e Participações S.A. na medida que esta última detém 100% do seu capital social.
Data da Transação	23 de julho de 2021
Objeto do Contrato	Outorga de garantia fidejussória na modalidade Fiança, das obrigações contidas no Offshore Loan de emissão da AHS Residencial LLC e alienação fiduciária de R\$ 229.500.000,00 (Duzentos e Vinte e Nove Milhões e Quinhentos Mil Reais) em cotas do Fundo Maximiza de titularidade da MRV Engenharia e Participações S.A.
Principais termos e condições	Offshore Loan no valor de US\$ 45.000.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões de Dólares) com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, juros remuneratórios de 2,5% a.a. (dois vírgula cinco por cento ao ano) com pagamento de juros e principal bullet.
Participação da contraparte, seus sócios ou administradores na transação	Prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade fiança, obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela AHS Residencial LLC no âmbito do Offshore Loan e alienação fiduciária de cotas do fundo Maximiza. A prestação da fiança e cessão fiduciária de cotas do fundo Maximiza foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 05 de julho de 2021.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>A operação foi realizada no melhor interesse da Companhia, possuindo a Companhia e a AHS Residencial LLC interesses convergentes na negociação dos termos do contrato.</p> <p>Cumprir observar que a Companhia não recebeu quaisquer contraprestações pela operação ora realizada.</p> <p>A Companhia não solicitou propostas de terceiros, tendo em vista que a fiança foi prestada em razão da empresa ser subsidiária da MRV US Holdings Corporation que por sua vez é subsidiária integral da MRV Engenharia e Participações S.A.</p>

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021

Ricardo Paixão Pinto Rodrigues

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

ANEXO I

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021

A Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Companhia**"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sra. **Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia**, realizou-se às 11:00 horas, do dia 05 de julho de 2021, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social.

Na conformidade da **Ordem do Dia**, a seguinte deliberação foi tomada e aprovada, por unanimidade:

(a) Aprovar, por ser transação com parte relacionada, a outorga de garantia fidejussória, nas modalidades fiança, aval e cessão fiduciária de direito creditório decorrente das quotas do fundo de investimento Maximiza de propriedade da Companhia e mantidas com o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira brasileira, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 ("**Garantias**"), em favor do ITAU UNIBANCO S.A. NASSAU BRANCH, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/4845-43, com sede na 31B, Annex Building, 2nd, Floor, East Bay Street, P.O. Box N-3930, Nassau, The Bahamas ("**Credor**"), no âmbito da captação de recursos até US\$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de dólares) por sua subsidiária **AHS Residential LLC**, sociedade de responsabilidade limitada domiciliada no exterior, constituída conforme as leis da Florida, Estados Unidos da América ("**AHS**"), conforme os termos e condições do(s) instrumento(s) "*Loan Agreement*", "*Promissory Note*" e "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" a serem firmados entre a AHS, a Companhia, na qualidade de garantidora, e o Credor ("**Captação**"); e

(b) Aprovar a criação do Programa 14 de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("**Programa 14**"), o segundo do Plano III, que consiste em convidar os executivos e/ou determinados empregados da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta e indiretamente), a adquirir, caso assim desejarem, as opções de compra indicadas em Carta Convite enviada pela Companhia, de acordo com os prazos constantes na referida Carta Convite. O limite de outorga para este Programa será de 2.337.000 (duas milhões e trezentas e trinta e sete mil) opções, cujo Preço de Exercício será R\$ 17,42 (dezessete reais e quarenta e dois centavos), equivalente à média dos últimos 30 (trinta) pregões contados da data de aprovação pelo Comitê de Pessoas.

(c) Aprovar a destituição do Sr. Sinai Waisberg, em razão do término do seu mandato como conselheiro da Companhia, do cargo de membro do Comitê de Operações da Companhia;

(d) Autorizar a Diretoria, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinatura de quaisquer instrumentos e respectivos

aditamentos necessários à implementação da Captação e outorga das Garantias, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.

Presidente da Mesa: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Secretária da Mesa: **Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia**. Membros do Conselho de Administração Presentes: **Rubens Menin Teixeira de Souza; Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Betania Tanure de Barros; Antonio Kandir; Sílvio Romero de Lemos Meira; e Leonardo Guimarães Corrêa.**

Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

Maria Fernanda N. Menin Teixeira de Souza Maia

Secretária da Mesa